

EDITAL DE INTIMAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO – BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)

PROCESSO Nº 0713461-22.2020.8.07.0003

AÇÃO: ARROLAMENTO COMUM

INVENTARIADO(s): ESPÓLIO DE JESUE ALVES DA COSTA (CPF Nº 096.634.521-53)

INVENTARIANTE(s): MARIA DE FATIMA LIMA COSTA (CPF Nº 610.427.571-00) - Advogados: José Roberto Dos Santos (OAB/DF Nº 15.729) e Laryssa Caroline Porto S. Freire (OAB/DF Nº 48.048)

HERDEIROS(s): CESAR AUGUSTO LIMA DA COSTA (CPF Nº 001.403.351-88) representado por sua curadora **MARIA DE FATIMA LIMA COSTA (CPF Nº 610.427.571-00)**, **LUIZ HENRIQUE LIMA DA COSTA (CPF Nº 815.622.841-34)**, **SAMUEL LIMA DA COSTA (CPF Nº 018.790.921-07)**, **PRISCILA LIMA DA COSTA (CPF Nº 023.421.401-50)**, **REGINA COSME FERREIRA DA COSTA MORAES (CPF Nº 539.994.601-72)**, **WASHINGTON ALVES DA COSTA (CPF Nº 398.092.181-68)**, **JOSENEI FERREIRA DA COSTA (CPF Nº 699.813.101-15)**, **RAILDO ALVES DA COSTA (CPF Nº 552.480.711-00)**, **JOSENEIDE FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA (CPF Nº 710.154.001-59)** e **GILDA FERREIRA DA COSTA (CPF Nº 584.678.151-91)** - Advogados: Leonardo Rabêlo (OAB/DF 25067), Allenilson de Miranda (OAB/DF 25047) e Jessica Silva (OAB/DF 46647).

TERCEIRO(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ Nº 00.475.855/0001-79), **MARIA LUIZA FERREIRA DE ARCANJO (CPF Nº 0114.591.741-00)**, **CRISTIANE ALVES DE SOUZA DA COSTA (CPF Nº 804.400.531-53)**, **ANTONIA ALVES DE SOUZA DA COSTA (CPF Nº 880.543.736-00)**, **CLEOMAR ALVES DE MORAES (CPF Nº 239.172.021-15)**, **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF Nº 893.361.271-87)**, **WILLIAM CAMELO DA (CPF Nº 003.401.961-81)**, **MAURILENE DE ABREU LIMA (CPF Nº 004.763.871-08)** e **MARIA CRISTIANE LOPES GUIMARÃES (CPF Nº 410.748.151-49)**.

O (A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). **RAIMUNDO SILVINO DA COSTA NETO**, Juíz(a) de Direito da **1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia/DF**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) à **LEILÃO** do(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. A Alienação realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **Tiago Tessler Blecher**, devidamente inscrito na Junta Comercial 104 e habilitado no cadastro dos Auxiliares da Justiça deste Egrégio Tribunal, através do portal <https://www.webleiloes-df.com.br>, vinculado à empresa Webleilões, endereço SHN Quadra 01, BLOCO F, SALA 503, Edifício Fusion Work e Live, Brasília – DF – CEP:70701-060, telefone (61) 3392-3446.;



DATAS E HORÁRIOS:

1º LEILÃO: 02/06/2025 12:50, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º LEILÃO: 05/06/2025 12:50, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 80% do valor da avaliação (Conforme Decisão de ID N° 232435114). O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1 – Veículo VW/Saveiro 1.6 SuperSurf, ano Fáb./Mod. 2003/2004, placa JGS9019, RENAVAL n° 00818719119, veículo com 183325 km, pneus em bom estado; pintura ruim, com teto e capô queimado. estofamento rasgado, pintura com arranhões e amassado.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em fevereiro/2025, conforme Laudo de Avaliação (ID N° 225396069)

LOCALIZAÇÃO: QNN 21, Conjunto F, Casa 12, Ceilândia, Brasília/DF – CEP: 72225-215.

DEPOSITÁRIO FIEL: WASHINGTON ALVES DA COSTA (CPF N° 398.092.181-68), conforme petição (ID N° 231764935)

2 – Veículo Toyota Corolla XEI20Flex, ano Fáb./Mod. 2014/2015, placa PAI3432, RENAVAL n° 01016305424, veículo com 87480 km, pneus em bom estado, pintura com pequenos arranhões, estofamento em boas condições.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$81.187,00 (oitenta e um mil cento e oitenta e sete reais) em fevereiro/2025, conforme Laudo de Avaliação (ID N° 225396069)

LOCALIZAÇÃO: QNN 21, Conjunto F, Casa 12, Ceilândia, Brasília/DF – CEP: 72225-215.

DEPOSITÁRIO FIEL: JOSENEIDE FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA (CPF N° 710.154.001-59), conforme petição (ID N° 231764935)



ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Eventuais débitos e restrições sobre os veículos, como multa, IPVA e Licenciamento não localizados. Necessária a intimação do DETRAN/DF para que informe se o bem penhorado possui débitos em aberto. **Conforme Decisão de ID Nº 232435114 caberá à parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem dos autos (art. 18 da Resolução nº 236/CNJ). Os débitos de natureza propter rem anteriores ao leilão sub-rogam-se no preço da arrematação (§1º do art. 908 do CPC e art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional) até o limite do valor da venda e deverão ser informados por extratos pelo arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos.**

CONDIÇÕES DE VENDA:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro Tiago Tessler Blecher, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Os bens a serem leiloados encontram-se em poder dos depositários acima descritos. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). **Conforme Decisão de ID Nº 232435114 as despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação serão de responsabilidade do arrematante.**

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC). **Conforme Decisão de ID Nº 232435114 é facultada ao arrematante a possibilidade de pagamento do sinal de 30% sobre o valor do lance, devendo os 70% restantes serem satisfeitos no improrrogável prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tudo mediante depósito bancário, fundamento no art. 886, II, CPC.**

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição **após a alienação**, o



leiloeiro fará jus à comissão. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. **Conforme Decisão de ID N° 232435114 eventual ressarcimento de despesas ao leiloeiro correrá por conta do arrematante, na forma do art. 23 do provimento TJDFT n° 51, de 13 de outubro de 2020.**

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelo telefone 61 3844-5686 e e-mail: contato@webleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@webleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Ceilândia, 15 de abril de 2025.

RAIMUNDO SILVINO DA COSTA NETO

Juiz(a) de Direito